



## **LEI ORDINÁRIA Nº 578**

*de 21 de junho de 1975*

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 67.000,00, para fim que especifica e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã/MT, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica criado o Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 67.000,00, para reforçar as dotações orçamentárias.*

### **Art. 2º..**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã/MT, 21 de junho de 1975.*

*Laucídio Pereira da Cunha Prefeito Municipal.*

---

*Lei Ordinária Nº 578/1975 - 21 de junho de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*